INDICAÇÃO N° 029/2022

Autoria: Vereador Jean.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos do Regimento Interno desta Casa, para que seja submetido ao Plenário e envio a Senhora Prefeita Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO** objetivando a aquisição por parte do município de pelo menos uma cadeira de rodas para cada escola e creche.

JUSTIFICATIVA

A colocação ou disponibilização de cadeira de rodas nas dependências das escolas e creches se faz necessário para facilitar a acessibilidade durante o ano letivo e nos eventos promovidos em datas especiais.

É comum pessoas idosas e com dificuldade de deambular participarem de eventos nos locais supracitados. Durante o ano letivo alunos, professores e visitantes também podem precisar.

São Pedro da Água Branca, 07 de Novembro de 2022.

JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA
Vereador

SECRETARIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO
07 / 11 / 2022
SERVIDOR
CÂMARA M. SÃO P. A. BRANCA